



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 65/2024

Institui no Calendário oficial de Datas e Eventos do município de Itaquaquetuba, a “Semana Municipal de Conscientização do Uso da Internet por Crianças” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Datas e Eventos, a “Semana para Conscientização do Uso da Internet por Crianças”, a ser realizada preferencialmente na 2º semana do mês de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 16 de maio de 2024.

Sidney Galvão dos Santos

Vereador - PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Egrégio Plenário

Não obstante todas as ferramentas de controle, a supervisão dos adultos é ainda o principal filtro para as crianças encararem o ambiente virtual sozinhos.

A educação digital é essencial para que os pais e educadores evitem que personagens como, por exemplo, a boneca “MOMO”, “BALEIA AZUL”, possam influenciar crianças para práticas violentas e ao suicídio, por meio de desafios.

Existe uma carência de legislação específica para definição do conteúdo da internet, sendo que o acompanhamento próximo dos pais em relação ao tempo de tela e ao conteúdo de interesse dos filhos é essencial.

A superestimulação causada pelas telas tem causado distúrbios neurológicos nas crianças como por exemplo;

- . Déficit de atenção;
- . Ansiedade;
- . Pânico;
- . Agitação;
- . Insegurança no processo de aprendizado;
- . dificuldade do desenvolvimento saudável de relacionamento.

Ainda, há de se ter muita cautela na orientação e supervisão do conteúdo veiculado na internet para crianças, pois muitas vezes alguns vídeos envolvem roubo de informações pessoais e extorsão.

Sendo assim, julgamos fundamental intensificar ações que assegurem a realização da “Semana Municipal para Conscientização do Uso da Internet por Crianças”, para que se possa coibir de forma preventiva danos psicológicos e físicos perenes aos menores. Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.